



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38 /2023-  
PMB

FOLHA nº

001/ 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 149/2023-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38 /2023-PMB

**OBJETO: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## **AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

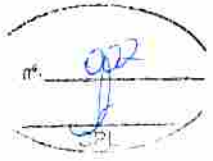
**Em 13 de junho de 2023.**

**Joyce Ferreira Parpinelli**  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 13 de julho de 2023.

Ilmo. Sr.

**RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO**  
Secretário Municipal da Administração.

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar processo de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,

---

**ALEXANDRA BEZERRA LOPES**  
**DIRETORA DA DIVISAO DE COMPRAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

n.º 003  
EPI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. n.º \_\_\_\_\_


Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 13 de julho de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima e consideração.

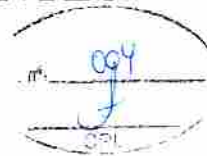
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
Prefeito Municipal  
Bandeirantes – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 13 de julho de 2023.

*Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.*

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NO DIÁRIO OFICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

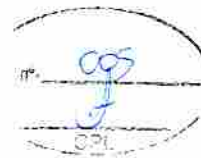
*Encaminhe-se a:*

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

  
\_\_\_\_\_  
**JAELSON RAMALHO MATTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Fls. nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Bandeirantes, 23 de julho de 2023.

**JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇO.**

Foi realizado a pesquisa de preços quanto ao Processo Licitatório: **Contratação de pessoa jurídica para publicações dos atos oficiais do município no Diário Oficiais do Estado do Paraná**, onde a pesquisas para levantamento, nos seguintes sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná: Portal de pesquisa do ComprasNet ([https:// http://www.comprasnet.gov.br/](https://http://www.comprasnet.gov.br/)); e também na plataforma do Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes>), e editais do estado e demais regiões comprovam que o preço são os praticados em mercado pelo Diário Oficial do Paraná e de demais atos oficiais de outros estados, e não trará nenhum prejuízo ao erário público. Vale apenas ressaltar que a contratação se faz de suma importância para município por se tratar de publicações que institui a legislação, dos editais de licitação e demais documentos, especialmente instituído por Lei para divulgação dos atos legais da administração pública.

Assim submeto minha justificativa

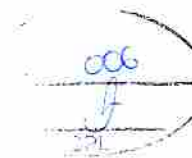
*Andreia de S Franca*

**ANDREIA DE SOUZA FRANÇA**  
**CHEFE DE ORÇAMENTO E PESQUISA DE PREÇOS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



## TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. \_\_\_\_\_/2023.

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para publicações dos atos oficiais do município no Diário Oficiais do Estado do Paraná nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Valor do centímetro por coluna	19267	cm	1200	30,00	R\$36.000,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

1.3. Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 365 dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 404 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

1.5. Os Serviços é enquadrado como continuado tendo em vista que se justifica o presente certame pois os serviços solicitados busca suprir as necessidades de publicações no Diário Oficial do Estado, conforme institui legislação de dos editais e licitação e outros documentos das diversas secretarias municipais, sendo que o diário oficial é considerado como jornal público especialmente instituído por lei para divulgação dos atos, contratos e outros instrumentos legais jurídicos da Administração Pública e ainda, sendo essas entidades integrantes da Administração Pública do Município de Bandeirantes-Paraná.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico, na tabela acima, no item 1.1.

2.2. Justifica-se a contratação conforme descritivo do objeto no Item 1 e conforme a necessidade no tópico 1.5.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

001  
CPL

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023 conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: não está contemplado
- II) Data de publicação no PNCP: não está contemplado
- III) Id do item no PCA: não está contemplado
- IV) Classe Grupo: não está contemplado
- V) Identificador da Futura Contratação: não está contemplado

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade:

4.1. Não se aplica nos critérios de sustentabilidade conforme o Guia Nacional de Contratação Sustentável

**Indicação de marcas ou modelos** (Art. 385, inciso I, do Decreto Municipal nº. 3.537, de 09 de maio de 2023):

4.2. Na presente contratação não se aplica a indicação de marca.

### Da exigência de amostra

4.3. na presente contratação não se aplica a solicitação de amostra.

### Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

### Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução das publicações.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

008  
CPI

5.1. O prazo da execução dos serviços deveram ser 03 dias, contados do(a) após o envio da publicação.

5.2. Caso não seja possível a execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia da prestação de serviços.

5.3. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.4. Decorrido o prazo para os serviços de publicação sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar as publicações, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos.

5.5. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

S. nº. 009  
CPI

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 163).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 11, §1º);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12, II);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12, §7º).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

## **ESTADO DO PARANÁ**

№. 010  
CPI

contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 201 do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do Serviços**

7.1. Os Serviços de forma sumária, no ato da publicação, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

S. nº. 011

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os Serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes da publicação oficial, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 dias a contar da publicação oficial ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3.537, de 09 de maio de 2023, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do § 4º, do art. 39 do Decreto Municipal nº. 3537, de 09 de maio de 2023, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

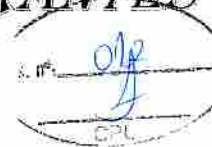
7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3735, de 09 de maio de 2023.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### Antecipação de pagamento

7.17. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

#### Cessão de crédito

7.18. Não é permitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade Processo de Dispensa, com adoção do critério de julgamento.

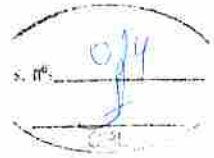
#### Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

## Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

s. nº. 015  
J  
e

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.14. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## Qualificação Econômico-Financeira

8.18. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.20. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.21. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## Qualificação Técnica

8.22. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.24. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

S. nº 016  
C. 31

8.25. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.26. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) conforme custos unitários apostos na Tabela Acima.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

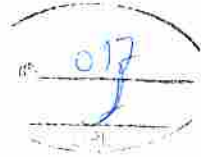
I)	Gestão/Unidade:	02.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / DIVISÃO DE COMPRAS
II)	Fonte de Recursos:	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
III)	Programa de Trabalho:	0405	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IV)	Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
V)	Plano Interno:	2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Bandeirantes, 13 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO**  
**SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**





# Custo de Publicação

Valores praticados conforme **Autorização Governamental** <

[https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?](https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pgLocalizar&enviado=true&numero=&dataInicialEntrada=01%2F12%2F2020&dataFinalEntrada=31%2F12%2F2020&search=14.603&diarioCodigo=3&submit=Localizar&localizador=)

[action=pgLocalizar&enviado=true&numero=&dataInicialEntrada=01%2F12%2F2020&dataFinalEntrada=31%2F12%2F2020&search=14.603&diarioCodigo=3&submit=Localizar&localizador=>](https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?action=pgLocalizar&enviado=true&numero=&dataInicialEntrada=01%2F12%2F2020&dataFinalEntrada=31%2F12%2F2020&search=14.603&diarioCodigo=3&submit=Localizar&localizador=)

## CUSTO DE PUBLICAÇÃO

- Diário Oficial Executivo (Poder Executivo Estadual) - R\$ 26,00 (*centímetro*)
- Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços - R\$ 30,00 (*centímetro*)

## PÁGINA INTEIRA

- Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços
  - R\$ 1.620,00 (17 x 27 cm) - A4
  - R\$ 2.790,00 (25 x 31 cm) - *Tabloide*
  - R\$ 5.709,00 (30 x 52 cm) - *Página dupla*

## SÚMULAS DE LICENÇA AMBIENTAL

- Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços - R\$ 45,00 (*cada*)

As matérias devem estar formatadas dentro das **NORMAS DE PUBLICAÇÃO** <  
[http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4)  
[conteudo=4](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4) > .





# Normas para Publicação

Essa página se propõe a responder exclusivamente, perguntas referente ao trâmite de envio de publicações.

## ▼ Normas para Publicação - Particulares

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS

### 1. PUBLICAÇÃO LEGAL

- As matérias legais encaminhadas para publicação no Diário Oficial Comércio Indústria e Serviços pelas pessoas jurídicas de direito público e privado, diretamente ou por intermédio de agências de publicidade, deverão obedecer necessariamente ao que segue.
- **O envio de publicações legais (atas, editais, balanços e demonstrações financeiras) deverão obedecer à legislação vigente, sendo de inteira responsabilidade do usuário seu cumprimento (Lei nº 6.404 de 15/12/1976 < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm) > , Lei nº 8.639 de 31/03/1993 < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8639.htm) > ).**

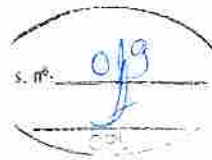


### 2. ENVIO DE MATÉRIAS

- Envios realizados através do link - **ENVIO AVULSO** < <https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/envioAvulso.do?action=pgEntrada> > - em nosso portal na internet, serão recebidos pelo **Setor de Publicações Oficiais** das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h.
- Matérias para a próxima data útil de publicação, deverão ser enviadas até as **15h**.
- Cada arquivo enviado deverá conter apenas 01 (uma) publicação.
- Não serão aceitos documentos escaneados ou que possuam cabeçalho e rodapé.

### 3. PRAZO PARA PUBLICAÇÃO

- Toda matérias enviada através de nosso portal na internet, tem um prazo mínimo de **48h** para publicação.



## 4. FORMATAÇÃO

### 4.1 SÚMULAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- São formatadas automaticamente após o envio, através de nossa aplicação na internet.

### 4.2 ATAS, BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 4.2.1 FORMATO A4 (17 x 27 cm)

- Devem ser enviados na largura de **17 x 27 cm** de altura, mais continuação se necessário.
- Matérias que ocuparem mais de uma página, necessariamente suas páginas de continuação deverão obedecer a mesma largura das anteriores.
- Os arquivos devem ser enviados na **extensão PDF** e este deve ter as fontes incluídas/embutidas.
- As fontes aceitas são: **Arial ou Times New Roman tamanho/corpo 7.**
- **Logomarcas** devem ter no **máximo 2cm de altura**, e devem ser em **grayscale**.
- Veja alguns exemplos de publicações neste formato clicando abaixo.

[Exemplo \(/sites/imprensa-oficial/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-09/17x27.pdf\)](#)



[MODELO PARA BAIXAR < https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/Arquivo/MOD-17-cm >](https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/Arquivo/MOD-17-cm)

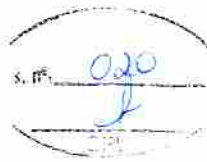
#### 4.2.2 FORMATO TABLÓIDE (25 x 31 cm)

- Devem ser enviados na largura de **25 x 31 cm** de altura, mais continuação se necessário.
- Matérias que ocuparem mais de uma página, necessariamente suas páginas de continuação deverão obedecer a mesma largura das anteriores.
- Os arquivos devem ser enviados na **extensão PDF** e este deve ter as fontes incluídas/embutidas.
- As fontes aceitas são: **Arial ou Times New Roman tamanho/corpo 7.**
- **Logomarcas** devem ter no **máximo 2cm de altura**, e devem ser em **grayscale**.
- Veja alguns exemplos de publicações neste formato clicando abaixo.

[Exemplo \(/sites/imprensa-oficial/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-09/25x31.pdf\)](#)

### 4.3 DEMAIS PUBLICAÇÕES 01 (uma) COLUNA

- Devem ser enviados na largura de **8cm** pela altura necessária.



- Matérias que possuam tabelas e que não possam ser formatadas em 8 cm. devem ser envidas na largura de 17 cm (conforme item 4.2.1).
- Os arquivos devem ser enviados na **extensão PDF** e este deve ter as fontes incluídas/embutidas.
- As fontes aceitas são: **Arial ou Times New Roman tamanho/corpo 7.**
- **Logomarcas** devem ter no **máximo 2cm de altura**, e devem ser em **grayscale**.
- Veja alguns exemplos de publicações neste formato clicando abaixo.

[Exemplo \(/sites/imprensa-oficial/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-09/8cm.pdf\)](#)

[MODELO PARA BAIXAR < https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/Arquivo/MOD-8-CM >](https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/Arquivo/MOD-8-CM)

## 5. APROVAÇÃO DE MATÉRIAS

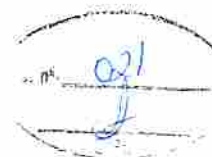
- O Departamento de Imprensa Oficial se reserva no direito de não aprovar matérias/protocolos, que não estejam conforme os itens apresentados anteriormente.

## 6. CUSTO DE PUBLICAÇÃO

- Atas, editais, balanços e demonstrações financeiras deverão ser enviados em uma das medidas apresentadas (conforme itens 4.2.1 e 4.2.2). No caso da matéria possuir apenas uma página com altura de até 25 cm, será cobrado proporcional. Altura acima de 25 cm será cobrado valor fechado conforme [custo de publicação \(/Pagina/Custo-de-Publicacao\)](#).
- As súmulas de licença ambiental (IAP ou SMMA) possuem o valor fixo conforme [custo de publicação \(/Pagina/Custo-de-Publicacao\)](#).
- Demais publicações enviadas (conforme item 4.3), terão seu valor cobrado em centímetro conforme [custo de publicação \(/Pagina/Custo-de-Publicacao\)](#).

## 7. PAGAMENTOS

- Após envio de sua matéria/protocolo, será encaminhado automaticamente ao e-mail informado o boleto para pagamento.
- A data de vencimento do boleto, será sempre 48h antes da data de publicação.
- O boleto deverá ser pago dentro do vencimento, para que a matéria saia na data solicitada.



## 8. NÃO PAGAMENTO

- Boleto que não for pago até o vencimento, será descartado automaticamente pelo sistema de publicações, não criando nenhum ônus ao usuário.
- Para geração de um novo boleto, o procedimento de envio deverá ser refeito.

## 9. CANCELAMENTOS

### 9.1 SÚMULAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- Não poderão ser canceladas e ou substituídas.
- Ao se constatar um erro no envio da mesma, basta não efetuar o pagamento.

### 9.2 OUTRAS MATÉRIAS

- Após o pagamento não é possível o cancelamento da matéria, somente a substituição da mesma até as 15h do dia útil anterior a data de publicação.

## ▲ Normas para Publicação - Governo e Prefeituras

# NORMAS PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

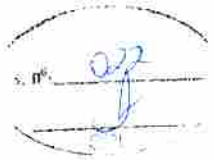


## 1. PUBLICAÇÃO LEGAL

- As matérias legais encaminhadas para publicação no Diário Oficial Comércio Indústria e Serviços pelas Secretarias, Autarquias, Empresas Públicas, Economia Mista e demais entidades do governo estadual, bem como as Prefeituras e Câmaras Municipais, diretamente ou por intermédio de agências de publicidade, deverão obedecer necessariamente ao que segue.
- **O envio de publicações legais deverão obedecer à legislação vigente, sendo de inteira responsabilidade do usuário seu cumprimento (Lei nº 8666 de 21/06/1993 < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm) > , Lei nº 8.639 de 31/03/1993 < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8639.htm) > ).**

## 2. ENVIO DE MATÉRIAS

- Envios realizados através do link - **ENVIO GOVERNO < <https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/login.do> >** - em nosso portal na internet, serão recebidos pelo **Setor de Publicações Oficiais das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h.**



- Matérias para a próxima data útil de publicação, deverão ser enviadas até as **15h**.
- Cada arquivo enviado deverá conter apenas 01 (uma) publicação.
- Não serão aceitos documentos escaneados ou que possuam brasões, logomarcas, cabeçalho e rodapé.

### 3. PRAZO PARA PUBLICAÇÃO

- Toda matéria enviada através de nosso portal na internet, tem um prazo mínimo de **24h** para publicação.

### 4. FORMATAÇÃO

#### 4.1 PUBLICAÇÕES LEGAIS 01 (uma) COLUNA

- Devem ser enviados na largura de **8cm** pela altura necessária.
- Matérias que possuam **tabelas** e que não possam ser formatadas em **8 cm**, devem ser enviadas na largura de **17 cm** (conforme item 4.2.1).
- Os arquivos podem ser enviados nas seguintes extensões: **ODT, RTF ou PDF** e este deve ter as fontes incluídas/embutidas.
- As fontes aceitas são: **Arial ou Times New Roman tamanho/corpo 7**.
- Veja alguns exemplos de publicações neste formato clicando abaixo.

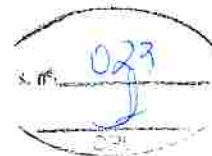
[Exemplo \(/sites/imprensa-oficial/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-09/8cm.pdf\)](#)

[MODELO PARA BAIXAR < https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/Arquivo/MOD-8-CM >](https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/Arquivo/MOD-8-CM)

#### 4.2 ATAS, EDITAIS, BALANÇOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### 4.2.1 FORMATO A4 (17 x 27 cm)

- Devem ser enviados na largura de **17 x 27 cm** de altura, mais continuação se necessário.
- Matérias que ocuparem mais de uma página, necessariamente suas páginas de continuação deverão obedecer a mesma largura das anteriores.
- Os arquivos devem ser enviados na **extensão PDF** e este deve ter as fontes incluídas/embutidas.
- As fontes aceitas são: **Arial ou Times New Roman tamanho/corpo 7**.
- Veja alguns exemplos de publicações neste formato clicando abaixo.



[Exemplo \(/sites/imprensa-oficial/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-09/17x27.pdf\)](#)

#### **MODELO PARA BAIXAR <**

<https://www.imprensaoficial.pr.gov.br/Arquivo/MOD-17-cm> >

#### 4.2.2 FORMATO TABLÓIDE (25 x 31 cm)

- Devem ser enviados na largura de **25 x 31 cm** de altura, mais continuação se necessário.
- Matérias que ocuparem mais de uma página, necessariamente suas páginas de continuação deverão obedecer a mesma largura das anteriores.
- Os arquivos devem ser enviados na **extensão PDF** e este deve ter as fontes incluídas/embutidas.
- As fontes aceitas são: **Arial ou Times New Roman tamanho/corpo 7.**
- Veja alguns exemplos de publicações neste formato clicando abaixo.

[Exemplo \(/sites/imprensa-oficial/arquivos\\_restritos/files/documento/2020-09/25x31.pdf\)](#)

### 5. APROVAÇÃO DE MATÉRIAS

- O Departamento de Imprensa Oficial se reserva no direito de não aprovar matérias/protocolos. que não estejam conforme os itens apresentados anteriormente.



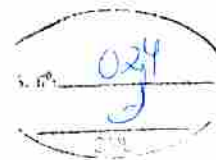
### 6. CUSTO DE PUBLICAÇÃO

- Publicações legais enviadas (conforme item 4.1), terão seu valor cobrado em centímetro conforme [custo de publicação \(/Pagina/Custo-de-Publicacao\)](#).
- Atas, editais, balanços e demonstrações financeiras deverão ser enviados em uma das medidas apresentadas (conforme itens 4.2.1 e 4.2.2). No caso da matéria possuir apenas uma página com altura de até 25 cm, será cobrado proporcional. Altura acima de 25 cm será cobrado valor fechado conforme [custo de publicação \(/Pagina/Custo-de-Publicacao\)](#).

### 7. FATURAMENTO

#### 7.1 GOVERNO (Poder Executivo Estadual)

- Posterior ao envio e publicação de sua matéria/protocolo, será encaminhado N.F. e boleto para pagamento.
- A data de vencimento do boleto será sempre de **10dd** após a data de publicação.



- Os artigos 4º e 5º do **Decreto nº 5691/2002** < <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=31692&indice=1&totalRegistros=1> > especificam as cobranças conforme seu tipo e origem.

## 7.2 PREFEITURAS

- Posterior ao envio e publicação de sua matéria/protocolo, será encaminhado N.F. e boleto para pagamento.
- A data de vencimento do boleto, será sempre de **10dd** após a data de publicação.

## 8. CANCELAMENTOS

- Poderá ser solicitado através do e-mail [dioe@ccivil.pr.gov.br](mailto:dioe@ccivil.pr.gov.br) (<mailto:atendimento@dioe.pr.gov.br>), até às 15h do dia útil anterior a data de publicação. Após este prazo não será possível qualquer alteração.







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ 75.624.478/0001-91



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/2023      Bandeirantes-PR, 20 de março de 2023.  
Ref: Inexigibilidade de Licitação - 05/2023 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 0224/2023 de 06 de janeiro de 2023, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no inciso I e II do Art. 25 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	300	cm	Custo de publicação de atos oficiais em Diário Oficial do Estado do Paraná em centímetros	30,00	9.000,00
02	30	un	Custo de publicação de Súmulas de Licença Ambiental no Diário Oficial do Estado do Paraná	45,00	1.350,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.350,00</b>

Para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM EDIÇÕES NORMAIS, EXTRA E SUPLEMENTARES DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ DIOE-PR, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ/CASA CIVIL, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DA AUTARQUIA**, no valor total de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais), face ao disposto no Inciso I e II do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO**

Dirêtor

Decreto 3524/2023

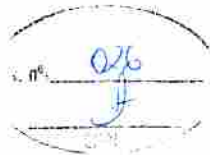


# MUNICÍPIO DE CEJU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@cejazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@cejazul.pr.gov.br)



## ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade: 6/2023

- DATA: 26/01/2023

**Objeto: Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná. - Valor Estimado: R\$ 15.000,00**

<b>SOLICITANTE</b>	<b>Assinatura responsável</b>
Departamento de Administração	

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do processo licitatório para efetuar a aquisição/contratação dos materiais e ou serviços objeto da presente licitação, conforme solicitação da(s) respectiva(s) Secretaria(s), para o perfeito atendimento das necessidades da Administração Municipal.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa (Depto de Gestão Contábil);
- 2- à indicação de disponibilidade de recursos financeiros (Séc. de Finanças);
- 3- ao exame e aprovação das minutas do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato (Setor Jurídico);

**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

### SECRETARIA DE FINANÇAS

Declaro a existência e ou previsão de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

**Maicon Eduardo Machado**  
**Secretário de Finanças**

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

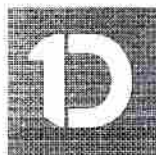
### DOTAÇÕES UTILIZADAS

Órgão	Nome Cat. Econ.	Cod. Cat. Econ.	Fonte	Despesa	Valor
Departamento de Administração	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	33903990000000		5919	15.000,00

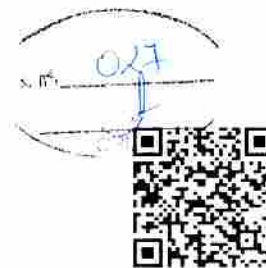
Data: 26 de janeiro de 2023.

Departamento de Gestão Contábil

Assinado por 4 vezes em: LAURINDO SPEROTTO - PREFEITO MUNICIPAL - MUNICÍPIO DE CEJU AZUL - PR - CPF: 07400114444 - RG: 44444444 - Assinado por 4 vezes em: MAICON EDUARDO MACHADO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS - MUNICÍPIO DE CEJU AZUL - PR - CPF: 07400114444 - RG: 44444444



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E91-C84D-DD74-44E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 26/01/2023 12:52:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 26/01/2023 12:53:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JHEFFANY NAYARA ANSCHAU (CPF 075.XXX.XXX-29) em 26/01/2023 12:53:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ENEDIR WICHOSKI (CPF 706.XXX.XXX-49) em 27/01/2023 07:32:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/2E91-C84D-DD74-44E1>

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

## Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
19267	987445	Rascunho	FRANCIANNE KARLLA ASSOLARI DA SILVA

**Título:** publicações dos atos oficiais

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1

## Itens cotados

Item: 1

<b>Descrição do item</b>	<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
19267 - Edição / impressão - diário oficial / justiça	UNIDADE	1

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R\$ 24.5000	R\$ 38,5371	R\$ 36,2500	R\$ 92.0000

Filtro Aplicado  
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compoê
1		Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	800	R\$ 36,0000	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305001222023	21/06/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de publicação de atos oficiais deste município na imprensa escrita na imprensa escrita, através do sistema registro de preços.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984223	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
AGENCIA DE PUBLICIDADE JR LTDA

Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	800	R\$ 47,0000	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305001222023	21/06/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de publicação de atos oficiais deste município na imprensa escrita na imprensa escrita, através do sistema registro de preços.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984223	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
AGENCIA DE PUBLICIDADE JR L.TDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	1200	R\$ 92,0000	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305001222023	21/06/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de publicação de atos oficiais deste município na imprensa escrita na imprensa escrita, através do sistema registro de preços.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984223	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	600	R\$ 38,8500	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305001222023	21/06/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de publicação de atos oficiais deste município na imprensa escrita na imprensa escrita, através do sistema registro de preços.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984223	SISRP	Pregão

**Fornecedor**  
AVOX PUBLICIDADE LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	300	R\$ 31.0000	14/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98288705000112023	14/04/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação, diário oficial da união e diário oficial do estado para divulgação dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	982887	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>			
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	900	R\$ 31.0000	14/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98288705000112023	14/04/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação, diário oficial da união e diário oficial do estado para divulgação dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	982887	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>			
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	1200	R\$ 36.5000	14/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98288705000112023	14/04/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação, diário oficial da união e diário oficial do estado para divulgação dos atos oficiais administrativos da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982887	SISRP	Pregão

**Fornecedor**

PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	1200	R\$ 24,5000	14/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98288705000112023	14/04/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornal de grande circulação, diário oficial da união e diário oficial do estado para divulgação dos atos oficiais administrativos da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982887	SISRP	Pregão

**Fornecedor**

IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
9		Compras.gov.br	ESTADO DE RONDONIA	37925	R\$ 25.0400	10/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98000505000292023	10/04/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Jornalística para prestação de serviços de veiculação impressa de Publicidade Legal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná por um período de 12 meses, conforme condições e especificações descritas neste edital e seus anexos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	980005	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>			
EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
10		Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	2800	R\$ 38.7500	13/01/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98476705001302022	13/01/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações de atos oficiais no Diário Oficial da UNIAO /DOU, para atender publicações da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Tomo de Referência, Anexo I deste Edital.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	984767	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>			
VORTION PUBLICIDADE LTDA			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - MG	756	R\$ 33.0400	01/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92725807000012022	01/11/2022	1	Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, dos atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	927258	SISPP	Inexigibilidade
<b>Fornecedor</b>			
IMPrensa Nacional			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	600	R\$ 28.0000	01/09/2022	Sim

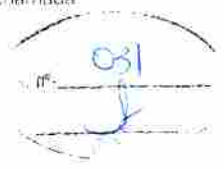
Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98285305040232022	01/09/2022	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de publicação - 3ª chamada
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	982853	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>			
CPL BRASIL-CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LICITACAO LTDA			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	500	R\$ 38.9200	01/09/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98285305040232022	01/09/2022	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de publicação - 3ª chamada
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	982853	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>			
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA			
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Editais</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compre
14	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	1500	R\$ 38.9200	01/09/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98285305040232022	01/09/2022	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de publicação - 3ª chamada
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982853	SISRP	Pregão
Fornecedor	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>



**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 13/07/2023 08:11

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras; Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.235.753/0001-48  
Telefone: (43) 3542-4525



## Relatório de Cotação: PUBLICAÇÕES ATOS OFICIAIS

Pesquisa realizada entre 13/07/2023 09:39:04 e 13/07/2023 09:39:22

Relatório gerado no dia 13/07/2023 09:39:59 (IP: 179.07.193.70)

032

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: publicações de atos administrativos no diário oficial do estado – doe/rn.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 7	1	RS 48,75 (un)	-	RS 48,75	100%	RS 48,75
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Capão Bonito - SP			16936_0142023	27/03/2023	RS 58,91
2	Prefeitura Municipal De Pedro Avelino   Prefeitura Municipal De Pedro Avelino			226112	08/03/2023	RS 38,75
3	Prefeitura Municipal De Pedro Avelino   Prefeitura Municipal De Pedro Avelino			226112	08/03/2023	RS 60,35
4	PM DE TRAMANDAÍ			51600-2-2023 PRE	03/02/2023	RS 57,07
Valor Unitário						RS 48,75

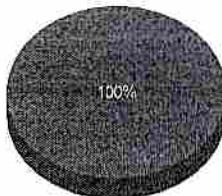
Mediana dos Preços Obtidos: RS 48,83

Média dos Preços Obtidos: RS 48,75

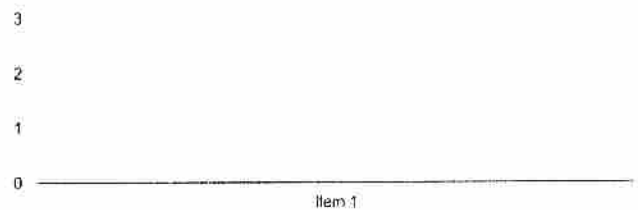
Valor Global: RS 48,75

Valor do item em relação ao total

● 1) publicações de...



Quantidade de preços por item



## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 13/07/2023 09:39:59 (IP: 179.07.193.70)  
Código Validação: pH8VRk4vKnMh5qQPSIZkNE7toRkq%2foqrTNDIEjtdEqHU8nP1m6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pH8VRk4vKnMh5qQPSIZkNE7toRkq%252foqrTNDIEjtdEqHU8nP1m6WA%253d%253d>

Item 1: publicações de atos administrativos no diário oficial do estado – doe/rn.

Preço Estimado: R\$ 48,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 48,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 unidade	publicações de atos administrativos no diário oficial do estado – doe/rn.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 58,91

Insc: 11 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão Bonito - SP  
 Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Publicações na área de Licitações, em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, para atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, desse município, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência.  
 Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS EXTRATOS DE EDITAIS E DE MAIS ATOS PÚBLICOS JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DOS EXTRATOS DE EDITAIS E DE MAIS ATOS PÚBLICOS JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Data: 27/03/2023 09:00  
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 16936\_0142023  
 Lote/Item: 1/2  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: <https://comprasbr.com.br/>  
 Quantidade: 600  
 Unidade: CM  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.662.315/0001-02	PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	R\$ 58,91

\*VENCEDOR\*

Marca: DOU  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Modelo: JORNAL  
 Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 38,75

Insc: 11 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal De Pedro Avelino  
 Prefeitura Municipal De Pedro Avelino  
 Objeto: formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações oficiais, em âmbito nacional e estadual, de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, ...  
 Descrição: Publicações de atos administrativos no Diário Oficial do Estado – DOE/RN, - Publicações de atos administrativos no Diário Oficial do Estado – DOE/RN.

Data: 08/03/2023 19:46  
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 226112  
 Lote/Item: 1/2  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
 Quantidade: 300  
 Unidade: cmC  
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.381.234/0001-38	SEC PUBLICIDADE EIRELI	R\$ 37,50

\*VENCEDOR\*

Marca: N/C  
 Fabricante: N/C  
 Modelo: N/C  
 Descrição: Descrição não informada

11.779.005/0001-80	ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	R\$ 40,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

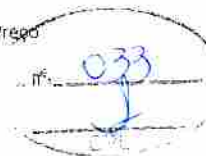
R\$ 60,33

Insc: 11 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



**Órgão:** Prefeitura Municipal De Pedro Avelino  
Prefeitura Municipal De Pedro Avelino  
**Objeto:** formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações oficiais, em âmbito nacional e estadual, de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, ...  
**Descrição:** Publicações de atos administrativos no Diário Oficial da União - DOU. -  
Publicações de atos administrativos no Diário Oficial da União - DOU.

**Data:** 08/03/2023 19:46  
**Modalidade:** Pregão para Registro de Preço  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 226112  
**Lote/Item:** 1/3  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** www.portaldecompraspublicasico  
m.br  
**Quantidade:** 900  
**Unidade:** cmC  
**UF:** RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.049.219/0001-13	VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA 04668422444	R\$ 38,49
*VENCEDOR*		
Marca: N/C Fabricante: N/C Modelo: N/C Descrição: Descrição não informada		
08.381.234/0001-38	SEC PUBLICIDADE EIRELI	R\$ 43,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
01.527.405/0001-45	W&M PUBLICIDADE LTDA	R\$ 90,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais** R\$ 37,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PM DE TRAMANDÁ  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ASPUBLICACOES DOS ATOS OFICIAIS DO SETOR DE LICITACOES JUNTO AO DIARIO OFICIAL DA UNIAO (DOU)  
**Descrição:** 15217 - PUBLICAÇÃO - 15217 - PUBLICAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ASPUBLICACOES DOS ATOS OFICIAIS DO SETOR DE LICITACOES JUNTO AO DIARIO OFICIAL DA UNIAO (DOU).

**Data:** 03/02/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 61600-2-2023-PRE  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata  
**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro  
d/!/?p=50500:3:ND:  
**Quantidade:** 3.000  
**Unidade:** CMCOL  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.704.569/0001-57	G.W.PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 37,00
*VENCEDOR*		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		



## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - publicações de atos administrativos no diário oficial do estado – doe/rn.

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/02/2023 e 27/03/2023, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

### DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

#### Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de mais de 100 Leis, Decretos, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, não é possível garantir a atualização de complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte oficial de informações. As consultas são realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Data: 13/07/2023 09:39:07  
Acessar a fonte aqui

2 - Compras BR  
<https://comprasbr.com.br/>

Data: 07/06/2023 16:30:26  
Acessar a fonte aqui

3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul  
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Data: 13/07/2023 09:39:31  
Acessar a fonte aqui





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Edição nº 404  
Ano 2022  
Página 15 de 61

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 22 de Dezembro de 2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO DO OBJETO	SUCINTA DO	JUSTIFICATIVA SUCINTA	VALOR ANUAL ESTIMADO	CONTRATAÇÃO AQUIZACÃO RENOVAÇÃO	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	PERÍODO CONTRATAÇÃO RENOVAÇÃO	UNIDADE DEMANDANTE	DIRETIZES PAGAMENTO	DE	EPP - ME OU MEI OU ABERTA
55	CONTRATAÇÃO DE JURISDIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE CADEIRAS PULCRAS E ADOS PRENOS PULCRAS		DEVIDO AO USO ALDUMAS COFIRAS SE DESASTAM, SENDO MUITAS VEZES, MAIS VANTAJOSA A MANUTENÇÃO EM COMPANHIA COM A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOBILIÁRIOS	R\$6.000,00	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	NOVEMBRO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	POR AQUISIÇÃO		EPP - ME OU MEI OU ABERTA
56	AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA A REALIZAÇÃO DE DEMARCAÇÃO VIAJIA		CONSIDERANDO A NECESSIDADE EM SINLIZAR AS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PARA EVITAR ACIDENTES DE TRÂNSITO	R\$ 45.000,00	AQUISIÇÃO	LICITAÇÃO	AGOSTO/2023	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	POR AQUISIÇÃO		EPP - ME OU MEI OU ABERTA
57	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) COM ATENÇÃO POSTO DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO AUTORIZADA PELA BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA OFERTAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE CREDITOS PROVENIENTES DA FOLHA SALARIAL		DE ACORDO COM NECESSIDADE EM REALIZAR O PAGAMENTO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO ELIS ATIVOS, TEMPORÁRIOS E AGENTES PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.	R\$29.999,99	RENOVAÇÃO	LICITAÇÃO	AGOSTO/2023	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			EPP - ME OU MEI OU ABERTA
58	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE RIBANCO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE DEDICADA) PARA AS CÂMERAS DE VIDEOVIGILÂNCIA EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		A CONTRATADO SE FAZ NECESSÁRIA, VISTO QUE ESTÃO INSTALADAS EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO TRANSPARENTES DES SERVIÇOS E AÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 15.000,00	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	ABRIL/2023	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MENSAL		EPP - ME OU MEI OU ABERTA
59	CONTRATAÇÃO DE JURISDIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES DE CADEIRAS PULCRAS E ADOS PRENOS PULCRAS		DEVIDO AO USO ALDUMAS COFIRAS SE DESASTAM, SENDO MUITAS VEZES, MAIS VANTAJOSA A MANUTENÇÃO EM COMPANHIA COM A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOBILIÁRIOS	R\$ 30.000,00	CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	ABRIL/2023	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	POR AQUISIÇÃO		EPP - ME OU MEI OU ABERTA

Rua Frei Rafael Pomer 1457 Cx. Postal 281 CEP 86160000 Tel. 3542-4255 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.diario-oficial-eletronico.pr.gov.br

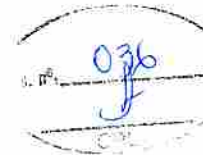
035





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.235.753/0001-48  
Telefone: (43) 3542-4525



## Relatório de Cotação: atos diario parana

Pesquisa realizada em 13/07/2023 14:55:55

Relatório gerado no dia 13/07/2023 14:56:10 (IP: 179.97.193.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: serviços

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 30,00 (un)	-	R\$ 30,00	100%	R\$ 30,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Departamento de Administração   Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR	102023	26/01/2023	R\$ 30,00

Valor Unitário

R\$ 30,00

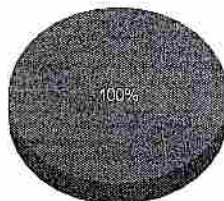
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Valor Global: R\$ 30,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) serviços



1.00

Quantidade de preços por item

0.75

0.50

0.25

0.00

Item 1

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 13/07/2023 14:56:10 (IP: 179.97.193.70)  
Código Validação: pHBVRk4vKnMh5qQPStZkNCKNXvz9BwNLI61rqXZon0qHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pHBVRk4vKnMh5qQPStZkNCKNXvz9BwNLI61rqXZon0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: serviços

Preço Estimado: R\$ 30,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços   serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da administração municipal no diário oficial do estado do paraná.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 30,00

*inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Departamento de Administração Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR	Data: 26/01/2023 00:00
Objeto: Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná.	Modalidade: Inexigibilidade
Descrição: Serviços - Serviços   Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná	SRP: NÃO
	Identificação: 102023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 500
	Unidade: SER
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.416.890/0001-89	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA *VENCEDOR*	R\$ 30,00
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	



S. nº. 031

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - serviços

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/01/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ENCAIXA - o Banco de Processos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Editais, Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Céu Azul/PR  
[portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2](http://portal.ceuazul.pr.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2)

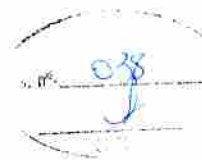
Data: 16/02/2023 15:31:19  
[Acessar a fonte aqui](#)





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Rua Frei Rafael Pronner, 1457 - Centro - Bandeirantes  
CEP: 86380-000 CNPJ: 76.235.753/0001-48 Telefone: (43) 3542-4525  
E-mail: rh@bandeirantes.pr.gov.br Site:



**Solicitação de Compra Nº 286/2023**

<b>Solicitante:</b>	RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO	<b>Data da Solicitação:</b>	13/07/2023
<b>Organograma:</b>	0200000000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		
<b>Objeto:</b>	Contratação de pessoa jurídica para publicações dos atos oficiais do município no Diário Oficiais do Estado do Paraná		
<b>Justificativa:</b>	em anexo no termo de referencia		
<b>Observações:</b>			
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	26219-1	1.200,00	CM	VALOR DO CENTIMETRO POR COLUNA	30.0000	36.000,00
<b>Preço Total:</b>						<b>36 000,00</b>

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
27 - 02.003.04.122.0405.2012.3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	00000/00000.01.07. 00.00.1.500.0000	36.000,00

Bandeirantes, 13 de Julho de 2023.

Rafael Henrique Eneas Marinho  
13/07/2023  
Secretaria de Administração

Assinatura do Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 149/2023

Bandeirantes-PR, 18 de julho de 2023.

Dispensa de Licitação nº 38 /2023- PMB

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Ação Social nr.286, para **CONTRATAÇÃO P.J.- PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

**EMPRESA: GOVERNO DO PARANÁ – CASA CIVIL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	CENTÍMETRO/ COLUNA	VLR TOTAL
1	PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	1.200	R\$30,00	R\$36.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 36.000,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

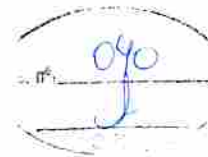
*Andréia de Souza França*  
Andréia de Souza França

Chefe da divisão de orçamentos e pesquisa de preço  
Portaria 13.659/2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 149/2023

Bandeirantes-PR, 18 de julho de 2023.

Dispensa de Licitação - 38 /2023- PMB


## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **CONTRATAÇÃO P.J.- PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, importa em **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**.

Colha-se manifestação

  
**Joyce Ferreira Parpinelli**  
Presidente da Comissão de Licitação

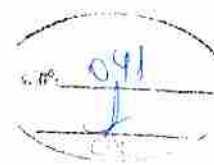
  
**Marcos de Moraes**  
Comissão de Licitação

  
**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 149/2023

Bandeirantes-PR, 18 de julho de 2023.

Dispensa de Licitação - 38 /2023- PMB

## PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATAÇÃO P.J.- PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0027/0000	02.003.04.122.0405.2012.3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 18 de julho de 2023.

Jaciani Carolina Milani Della Mura

Contadora

CRC-PR-061045/O-4

Paulo Roberto Xavier  
Port.: 42.673/2021 01/01/2021  
Diretor da Divisão de Contabilidade

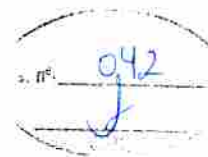


Paulo Roberto Xavier  
- Rua ...  
- Caixa Postal ...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 149/2023

Bandeirantes-PR, 18 de julho de 2023.

Dispensa de Licitação nº 38 /2023- PMB

## PARECER FINANCEIRO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO P.J.- PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

VALOR ESTIMADO: **RS 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2023, no montante de **RS 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 18 de julho de 2023.

Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

à vista.

à prazo.

Origem de Recursos:

Próprios.

Vinculados à convênios.

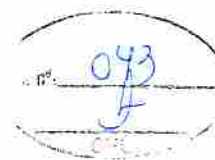
Bandeirantes-PR, 18 de julho de 2023.

  
**José Celestino Fontolan**  
Secretário da Fazenda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 149/2023

Bandeirantes-PR, 18 de julho de 2023.

Dispensa de Licitação nº 38/2023- PMB

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO P.J.- PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme fundamentado pelo Art.24, inciso VIII do da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

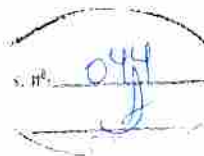
**Joyce Ferreira Parpinelli**  
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR  
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro  
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR  
Caixa Postal 281



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 524  
Ano 2023  
Página 15 de  
52

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 30 de Maio de 2023

**Prefeitura Municipal De Bandeirantes**

**Assessoria Jurídica**

**Portaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA nº 1.633/2023**

**JAEISON RAMALHO MATA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

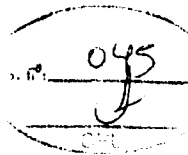
Art. 1º - Ficam designados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, os seguintes servidores: **JOYCE FERREIRA PARPINELLI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70; **WESLEY RODRIGO RAMOS PIRES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.336.695-5/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 063.945.289-27; **FABIANA DE SOUZA MEIRA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.326.043-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 078.258.049-10, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **MARCOS DE MORAES e CIBELE GUSMÃO FONTOLAN SILVA**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,  
Estado do Paraná, em 30 de maio de 2023.

**Jaelson Ramalho Matta**

Prefeito Municipal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.563.402/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/06/1987</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GOVERNO DO PARANA - CASA CIVIL</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GOVERNO DO PARANA - CASA CIVIL</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal</b>		
ENDEREÇO <b>PC NOSSA SENHORA DA SALETE</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>PALACIO IGUACU</b>
CEP <b>80.530-909</b>	BAIRRO DISTRITO <b>CENTRO CIVICO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cgirardi@ccivil.pr.gov.br</b>		TELEFONE <b>(41) 3350-2491/ (41) 3350-2489</b>
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) <b>PR</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/06/1987</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 09:37:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

S. nº. 046

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVERNO DO PARANA - CASA CIVIL  
CNPJ: 15.563.402/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:50:59 do dia 14/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2024.

Código de controle da certidão: **811B.9C6A.F630.5B08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.563.402/0001-71

**Razão Social:** CASA CIVIL

**Endereço:** PRACA NOSSA SENHORA DE SALETE SN PALACIO IGUACU / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-909

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2023 a 31/07/2023

**Certificação Número:** 2023070201272633562440

Informação obtida em 12/07/2023 15:22:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.548.121

CNPJ: 15.563.402/0001-71

Nome: GOVERNO DO PARANA - CASA CIVIL

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021

Emitida às 15:54 do dia 12/06/2023

Código de autenticidade da certidão: 9EB2A34644B844891AFA5BF20D4C7193F5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/09/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOVERNO DO PARANA - CASA CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.563.402/0001-71

Certidão nº: 34444671/2023

Expedição: 12/07/2023, às 15:19:10

Validade: 08/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNO DO PARANA - CASA CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.563.402/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

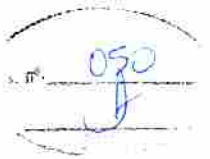
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031045157-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.563.402/0001-71**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/11/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº. 61/2023

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 149/2023. Dispensa de Licitação.

INTERESSADO: Comissão de Licitação e Secretaria de Administração.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para publicações de atos oficiais do Município no Diário Oficial do Estado do Paraná para atender o Município de Bandeirantes-PR.

### I – RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado no Processo Administrativo sob o nº. 149/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para publicações de atos oficiais do Município no Diário Oficial do Estado do Paraná para atender o Município de Bandeirantes-PR

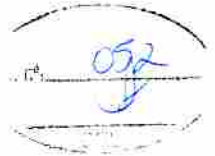
Consta no presente certame: solicitação da Diretora de Compras e Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; **Justificativa de Pesquisa de Preço feita pela Chefe de Orçamento e Pesquisa de Preços atestando que os preços são os praticados em mercado**; Termo de referência com justificativa da contratação; documento obtido no site Imprensa Oficial com custo de publicação do Diário Oficial Executivo e normas para publicação; cópia do processo administrativo nº 13/2023 do SAAE, referente à inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 10.350,00; cópia de abertura de processo licitatório do Município de Céu Azul no valor estimado de R\$ 15.000,00; Relatório de pesquisa do site Compras.Gov.br com preço médio de R\$ 38,53; Relatório de cotação no site Banco de Preços com valor global de R\$ 48,75 para “publicações atos oficiais”; cópia de publicação da Secretaria de Administração no Diário Oficial do Município; Relatório de cotação no site Bando de Preços com valor global de R\$ 30,00 para “atos diario parana”; Solicitação de compra nº 286/2023 no preço total estimado de R\$ 36.000,00; Informação do Departamento de Compras de que o valor é compatível com os praticados no mercado; Parecer contábil **favorável** de disponibilidade orçamentária; Parecer financeiro informando a existência de recursos financeiros próprios para pagamento à prazo; encaminhamento à assessoria jurídica com fundamento no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93; documentos da pessoa jurídica “GOVERNO DO PARANÁ – CASA CIVIL”.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



### II - OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta de contrato e seus anexos.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários, sendo que, em relação a estes, partiremos da premissa de que a Autoridade Competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

### III – FUNDAMENTAÇÃO

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Contudo, embora a regra geral para a Administração Pública seja a aquisição de bens e serviços mediante licitação, haverá casos em que a licitação poderá se afigurar impossível ou inviável.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela os incisos citados no procedimento, quais sejam, VIII e XIII.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

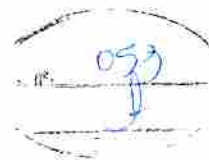
*(...)*

*VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



*Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;*

(...)

Desta forma, quando incidente quaisquer dos casos enumerados no artigo 24 da Lei 8.666/93, dispensável é a deflagração de processo administrativo, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Destaca-se que na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a revalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Importante se faz a distinção entre a dispensa e a inexigibilidade da licitação, já que ambas pressupõem contratação direta. Para tanto, nos escoramos na doutrina de Maria Sylvia Zanella di Pietro, em "Direito Administrativo", Editora Atlas, 12ª Edição, página 302:

*A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável.*

Marçal Justen Filho, nos "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", Editora Dialética, 8ª edição, página 233, 277 e 278 também trata do assunto:

*Pode-se afirmar que a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível'. É inexigível a licitação quando a disputa for inviável. Havendo viabilidade de disputa é obrigatória a licitação, excetuando-se os casos de 'dispensa' imposta por lei. Sob esse ângulo, a inexigibilidade deriva da natureza das coisas, enquanto a dispensa é produto da vontade legislativa. Esse é o motivo pelo qual as hipóteses de inexigibilidade, indicadas em lei, são meramente exemplificativas, enquanto as de dispensa são exaustivas*

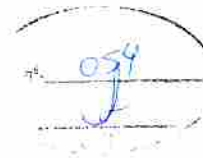
Feitas referidas considerações, verifica-se que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tem como **justificativa, a qual consta no Termo de Referência**, o fato de os serviços serem continuados e necessários para permitir as publicações no Diário Oficial do Estado.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a **possibilidade de dispensa de licitação nos casos dos incisos VIII do art. 24, da Lei nº**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



8.666/93, sendo a contratada um órgão que integra Administração Pública, criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei (03/06/1987).

Por fim, a respeito da compatibilidade com os preços, destaca-se a informação do Departamento de Compras, bem como pesquisas realizadas, de modo a completar-se o nexo entre o dispositivo legal e a contratada.

### IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino que, **uma vez cumpridos todos os requisitos legais**, é possível a realização de dispensa de licitação no caso em análise, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, devendo, no entanto, se resguardar de qualquer indício de mácula processual, ou fraude no procedimento concorrencial.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 20 de julho de 2023.

*Carla M. M. Santos Augusto*  
**Carla M. M. Santos Augusto**  
**OAB/PR 88.156**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NUMERO: 149/2023

Bandeirantes-PR, 21 de julho de 2023.

Dispensa de Licitação -38/2023- PMB

**OBJETO: CONTRATAÇÃO P.J.- PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico nr.61, que RECONHECE a Dispensa de licitação, quanto ao objeto do presente procedimento: **CONTRATAÇÃO P.J.- PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO**, no valor de **RS 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, conforme fundamentado pelo Art.24, inciso VIII do da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



**Joyce Ferreira Parpinelli**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Marcos de Moraes**  
Comissão de Licitação



**Fabiana de Souza Meira Oliveira**  
Comissão de Licitação